



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2103/35

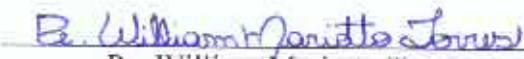
DECRETO

Atendendo as orientações da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos no que diz respeito ao escrutínio e da idoneidade dos candidatos às Ordens Sagradas (cf. cân. 1051) e, após realizar todas as diligências legais, tendo, portanto verificado a idoneidade do **Revmo. Sr. Diác. GUILHERME FRANCO OCTAVIANO**, do clero de nossa Diocese, após ouvir parecer do Conselho de Presbíteros e a Equipe de Formadores do Seminário Diocesano, **DECRETO** que o mesmo seja ordenado **PRESBÍTERO** no dia 16 de fevereiro de 2019, às 9h, na **Paróquia Santo Antônio – Vila Alpina, em Santo André – SP.**

Cúria Diocesana de Santo André, 20 de dezembro de 2018.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André




Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado